



Relatório Final
XX Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP
Lisboa, 10 e 11 de Março de 2010

Introdução

Realizou-se, nos dias 10 e 11 de Março de 2010, na Sede do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP), em Lisboa, a XX Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC). Estiveram presentes na Reunião todos os Pontos Focais de Cooperação (PFC).

Constituição da Mesa

A mesa foi integrada pelo Coordenador da RPFC, PFC de Portugal, Professor Dr. Manuel Correia, Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), e ainda pelo Eng. Domingos Simões Pereira, pelo Dr. Hélder Vaz e pelo Dr. Manuel Clarote Lapão, respectivamente Secretário Executivo (SE), Director Geral (DG) e Director da Cooperação (DC) do SECPLP.

A lista de participantes consta do Anexo I.

1. Sessão de Abertura

O SE deu as boas vindas aos participantes e lamentou o falecimento da poetisa são-tomense Alda Espírito Santo.

Referiu que a diversidade de temas e ações assinala o grande momento que a CPLP se encontra e que o progresso indica o futuro com segurança, mas reforça o compromisso dos PFC com os projetos em carteira. Afirmou, ainda, que a Visão Estratégica de Cooperação da CPLP acarreta uma maior apropriação e responsabilidade conjunta.

Ressaltou a necessidade de maior eficácia e aumento do impacto das intervenções, alertando para o risco de proliferação de fundos setoriais. Neste sentido, advogou que os Ministérios setoriais pudessem delegar aos PFC tarefas de coordenação da Cooperação como um todo. Sugeriu, assim, a constituição de núcleos de coordenação das ações setoriais dentro de cada Ministério dos

Negócios Estrangeiros dos Estados membros (EM), conforme previsto na Estratégia de Cooperação.

O Coordenador destacou as melhorias significativas na reestruturação da CPLP, nomeadamente a criação do lugar de Diretor de Cooperação. Realçou que a maioria dos projetos apresentados para financiamento do FE continua a ser submetida pelos PFC do Brasil e de Portugal. Conclamou, nesse contexto, que os demais PFC também submetessem projetos, pesem embora as suas eventuais dificuldades técnicas. Destacou, assim, o papel fundamental da capacitação dos PFC nessa matéria.

2. Aprovação de Agenda

O SE propôs a retirada do ponto 3 da proposta de agenda tendo em vista a necessidade de maior discussão interna, pelo SECPLP, do “Anteprojeto de Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP”. Afirmou, ainda, que o Anteprojeto seria reapresentado com vista a sua aprovação em Conselho de Ministros (CM).

O PFC do Brasil propôs não retirar o ponto da agenda mas apenas discuti-lo, em caráter meramente preliminar, sem sua aprovação.

Esta proposta foi secundada por Portugal, Cabo Verde e pela Guiné-Bissau.

O Coordenador solicitou que fosse retirado da agenda o ponto 6.3, uma vez que o documento de projeto não foi apresentado pela entidade executora.

A agenda aprovada consta do Anexo II.

3. Apresentação do documento “Anteprojeto de Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP”

O Coordenador afirmou que o SECPLP deverá continuar a discussão interna e externa do documento, concordando com a proposta brasileira de estabelecimento de um prazo de envio de contributos nacionais para subsequente consolidação pelo SECPLP de um texto avançado com vista a sua circulação pelos EM até que se possa aprová-lo na XXI RPFC.

Face à sugestão do Brasil de que fosse realizada uma Reunião Extraordinária para análise do texto avançado, o Coordenador levantou dificuldades logísticas para sua concretização, propondo, assim, que o processo fosse conduzido por correio eletrónico. Dispôs-se a circular os comentários de Portugal ao texto, já elaborados.

A proposta do Coordenador foi secundada pelos PFC.

O prazo acordado para o envio dos comentários por escrito é 07 de Abril de 2010. Desta forma, o SECPLP fará a proposta de um novo texto até dia 15 de Abril.

1.1 Discussão do documento de Anteprojecto

O PFC do Brasil afirmou a necessidade de uma análise cuidadosa do documento, dada a complexidade da matéria que deverá demandar exame aprofundado do governo. Antecipou, contudo, alguns comentários ao texto com a ressalva de que se tratavam de considerações não conclusivas.

A pedido do Coordenador, o PFC do Brasil disponibilizará essas considerações preliminares ao texto.

O Coordenador informou que os comentários brasileiros são em muitos pontos convergentes com os de Portugal.

O PFC Cabo Verde solicitou que, continuando o documento em discussão, o SECPLP remetesse por email um quadro com as principais mudanças introduzidas em relação ao actual Regulamento. Este quadro auxiliará a sistematização de contributos.

O PFC de Moçambique indicou que o curto prazo dificultou análise da proposta e secundou a solicitação de Cabo Verde.

O DG, em resposta às ponderações colocadas, justificou que a proposta de retirada deste ponto da agenda se fundamenta na ausência de uma deliberação conclusiva interna ao SECPLP na matéria, devido à premência dos prazos, em conformidade com o mandato do CM. Informou, ainda, que o portal CPLP está disponível para abrigar as sucessivas atualizações do texto, agilizando o processo de partilha das contribuições.

1.2 Análise do projeto de Resolução a levar a XV ROCM

Este ponto foi retirado da agenda.

2. Programa Indicativo de Cooperação

O DC informou que, mesmo com a aprovação da Visão Estratégica da CPLP, não foram recebidos contributos dos PFC para o novo PIC.

Assim, e estando prevista a discussão a ter lugar em Nova Iorque no mês de Setembro sobre o impacto dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, propôs que a revisão do PIC aguarde as conclusões desta Cimeira.

Afirmou, ainda, que tecnicamente é possível continuar a trabalhar com o actual PIC, tendo sido decidido seu prolongamento até a XXII RPFC.

O PFC do Brasil recordou que a formulação de um novo PIC deve ser também baseada em consonância com os programas e políticas nacionais dos EM e com as áreas de intervenção a serem identificadas pelos mesmos.

Acordou-se que as contribuições para o novo PIC deverão ser enviadas até o dia 30 de Novembro de 2010. O Coordenador recomendou que sejam indicadas pelas autoridades nacionais, no máximo, três áreas para atuação e tendo em conta a capacidade de intervenção da CPLP. Reiterou, neste contexto, a expectativa de serem os próprios EM a definirem as suas necessidades.

2.1 Apresentação do Quadro de Planeamento das Atividades da Direcção de Cooperação - 2010-2011

O DC apresentou este exercício de planeamento, feito desde 2008, onde é estabelecido um conjunto de metas e objetivos para a intervenção da Direcção de Cooperação do SECPLP.

Relativamente ao anterior quadro, apresentado em Julho 2009, informou que, por decisão do SECPLP, houve a transferência do tema Migrações para o Desenvolvimento para a área Político-Diplomática.

Aditou que as áreas de intervenção respondem à própria divisão da Direcção de Cooperação: Área ambiente e setores produtivos, Saúde, Género, Juventude e Desportos, Trabalho e Protecção Social.

Os PFC recordaram ao SECPLP que os projetos de cooperação na área das Migrações para o Desenvolvimento deverão continuar a ser alvo de apreciação pela RPFC.

O PFC de Moçambique sugeriu a reformulação do ponto referente à Conferência da Copenhague, referindo-se às próximas COPs.

O DC informou que esta solicitação será transmitida ao CCP, órgão responsável pela aprovação do Quadro Atividades.

O DC informou que o III Simpósio sobre Segurança Alimentar terá lugar entre 8 e 10 Abril de 2010, em Bissau, tendo os convites sido já encaminhados.

A pedido do DC, o PFC do Brasil prontificou-se a consultar as autoridades brasileiras competentes sobre a definição dos TdR e a constituição do GT em Segurança Alimentar, tal como recomendado pela IV Reunião dos Ministros da Agricultura.

2.2 Apresentação do Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais

O DC apresentou o Quadro de Execução e recordou a decisão da III REPFC, segundo a qual os projetos ainda não iniciados até a presente Reunião fossem retirados do PIC. (Anexo III)

Assim, passou-se à análise individual de cada projeto, destacando os projetos em curso:

CREAP: Os PFC foram informados do conteúdo da Nota Diplomática 93, do dia 26 de Fevereiro de 2010 enviada pela Embaixada da República de Moçambique em Lisboa, que indicava o conjunto de ações a desenvolver pelo Centro de Administração Pública - CPLP (CAP - CPLP). Mesmo que não diretamente ligadas à Resolução do CM, estas propostas foram consideradas relevantes para o alcance dos objetivos propostos pela mesma. Desta forma, os PFC aprovaram a transferência dos recursos solicitados mediante a apresentação, pelo IFAPA, de um programa de trabalho e cronograma de execução financeira que valide este pedido.

A Diretora do IFAPA justificou, ainda, as razões que motivaram este pedido.

Governo Eletrónico: O PFC do Brasil recordou que as projeções financeiras demonstraram que os recursos disponíveis no FE não são suficientes para as ações propostas. Aditou, ainda, que o SECPLP será informado da nova proposta de modelo de seminário.

Salas Verdes: O DC informou que o MMA do Brasil apresentará uma proposta de readequação do projeto, a ser posteriormente circulada entre os PFC.

O PFC do Brasil informou que esta proposta, que deverá contemplar a ampliação do escopo e do prazo de execução do projeto, será discutida com os PF de Educação Ambiental no III Congresso Lusófono do Ambiente, a ter lugar em Cabo Verde, em Junho de 2010.

Conferência Infanto Juvenil: O DC recordou a metodologia do projeto e seus expressivos resultados.

O PFC do Brasil informou que os trâmites de transferência dos recursos para a segunda fase estão a ser estabelecidos.

Cartilha de Leitura Escolar: O DC informou que se aguarda uma reunião entre o PFC de Portugal, a Fundação Calouste Gulbenkian e o SECPLP para análise da estratégia a incorporar na reformulação do projeto, seguindo as normas do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, a apresentar na próxima RPFC.

Microcrédito: O DC informou que o relatório de meio percurso foi circulado, apresentando o projeto um bom nível de execução técnica e financeira. A entidade executora solicitou mais 2 meses para a entrega do relatório final.

LAB PALOP - Fase II: A intervenção prossegue os objetivos da Fase I, aguardando-se a circulação do relatório de progresso.

Meninos de Rua: Circulou-se o relatório de meio percurso, onde são apresentados os resultados até agora alcançados.

CADAPi - 4ª Edição: O Coordenador recordou os bons resultados da iniciativa junto dos EM beneficiários.

II Bienal de Aprendizagem de Matemática e Língua Portuguesa: O DC informou que o sumário do relatório final foi circulado nesta reunião.

Oficinas de Projetos Agrícolas em STP e GB: O DC informou que entidade executora, EMBRAPA, propõe realizar missões ao terreno de 10 a 17 de Abril na Guiné-Bissau e de 9 a 19 de Junho de 2010 em São Tomé e Príncipe. Aguarda-se o pronunciamento das entidades responsáveis nacionais em resposta à Nota Verbal 130 do SECPLP, enviada no dia 09 de Março do ano corrente.

ProCTI: O PFC do Brasil informou que, no âmbito de toda a formação do ciclo de projetos, foram formados 563 profissionais em cooperação técnica internacional tendo o relatório global do ProCTI - MCP sido entregue para circulação pelos PFC. Os PFC foram convidados a confirmar seu interesse na realização de novas edições do curso bem como a indicar áreas prioritárias de formação.

O Coordenador sublinhou a importância da capacitação na área da gestão da cooperação internacional.

Assim, passou-se à análise individual dos projetos a serem retirados do PIC, nomeadamente:

CREDE: Os PFC formalizaram a retirada do projeto do PIC.

O PFC de Angola recordou a existência de uma situação pendente em relação ao Diretor do CREDE, que exerceu funções por 2 anos sem remuneração, tendo sido selecionado por concurso. Solicitou, assim, que o SECPLP tomasse nota desta situação.

O DC informou que a Embaixada de Angola, em Lisboa, havia encaminhado o assunto por Nota Diplomática ao SECPLP, a qual foi já respondida.

Centro de Formação da Juventude da CPLP: Os PFC formalizaram a retirada do projeto do PIC.

O PFC de São Tomé e Príncipe recordou as razões do não início do projeto.

O PFC do Brasil e o Coordenador disponibilizaram-se a examinar e apoiar, na via bilateral ou comunitária, eventual novo projeto a fundamentar por São Tomé e Príncipe na área da juventude.

Bancos de Leite Humano: Os PFC formalizaram a retirada do projeto do PIC.

O DC recordou a disponibilidade brasileira de trabalhar nesta área na sua vertente bilateral.

Estudos Lusitanistas: Os PFC formalizaram a retirada da ação pontual do PIC.

Técnico UNESCO: Os PFC formalizaram a retirada da ação pontual do PIC.

O PFC de Moçambique sugeriu que fosse resgatado este espaço de cooperação entre a CPLP e a UNESCO.

O Coordenador sugeriu que a questão fosse levada ao CCP para análise.

Foi decidido, ainda, que os Projectos retirados do PIC não constem na lista de projetos concluídos do Quadro de Execução, mas sim numa listagem própria.

3. Fundo Especial da CPLP

3.1 Apresentação do Relatório Financeiro do Fundo Especial da CPLP

O responsável pela Assessoria Financeira apresentou o Relatório Financeiro para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro 2009. (Anexo IV)

3.2 Decisão sobre fundos alocados no Fundo Especial da CPLP

A decisão sobre re-afetação dos recursos remanescentes ou regularizações financeiras consta do Anexo V.

3.2.1 CREDE

3.2.2 Centro de Formação da Juventude da CPLP

3.2.3 Bancos de Leite Humano

3.2.4 Estudos Lusitanistas

3.2.5 Aquisição de Mosquiteiros para Guiné-Bissau

3.2.6 Apoio à Guiné-Bissau: Formação de Novos Inspetores e Delegados Regionais do Trabalho e Administração Pública

3.2.7 Apoio à Guiné-Bissau: Apoio às mulheres na produção de arroz bas-fond

- 3.2.8 Estatísticas da CPLP
- 3.2.9 Colocação de um Técnico Especialista no Setor de Comunicação e Informação da UNESCO
- 3.2.10 ProCTI-MCP
- 3.2.11 I Encontro de Organizações de Inspeção e Controlo de Polícias
- 3.2.12 LAB-PALOP - Fase 1

4. Apresentação de propostas de Projetos e Ações Pontuais

4.1 Ação Pontual Convenção CITES

O DC apresentou a proposta de ação pontual, destacando que a identificação da mesma foi realizada pelo SECPLP. Esta ação pontual tem como objetivo contribuir para a implementação da Convenção CITES nos EM, bem como para a adesão de Angola e Timor-Leste a este instrumento internacional. Aguarda-se a mobilização de recursos financeiros para sua realização.

A ação pontual foi alvo da Decisão 1 – *“Consideram o projeto proposto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial”*, sujeito a confirmação expressa da aprovação por parte dos PFC do Brasil e de Cabo Verde no prazo de 30 dias.

4.2 Ação Pontual Rede de Investigação e Desenvolvimento da Malária da CPLP (RIDESMAL)

O DC apresentou a proposta de ação pontual, destacando que a identificação da mesma foi realizada pelo SECPLP. Esta ação pontual tem como objectivo a consolidação do programa de trabalho da Rede Malária da CPLP.

Os recursos para seu financiamento foram identificados quando das decisões tomadas no ponto 3.2 da agenda de trabalhos.

A RPFC aprovou a ação pontual, atribuindo-lhe a categoria de Decisão 1 – *“Consideram o projeto proposto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial”*.

4.3 Ação Pontual II Workshop Internacional sobre Clima, Recursos Naturais, e Aplicações nos Países de Língua Oficial Portuguesa (WSCRA10)

O PFC de Portugal apresentou a proposta de ação pontual, que tem como objetivo o encontro de especialistas científicos dos EM para facilitar a partilha de informações com a sociedade civil e autoridades nacionais decisoras. Informou, também, que Portugal cofinanciaria esta ação pontual conjuntamente com outras entidades.

A RPFC aprovou a ação pontual, atribuindo-lhe a categoria de Decisão 1 – *“Consideram o projeto proposto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial”*.

4.4 Projeto de Cooperação sobre Reforço de Capacidades em matéria de Avaliação de Impacto Ambiental e Avaliação Ambiental Estratégica dos serviços públicos nos PALOP e Timor-Leste

O PFC de Portugal apresentou a proposta de projeto, que tem como objetivo colmatar as deficiências nas capacidades técnicas no âmbito do estudo e avaliação do impacto ambiental através de reforço dos recursos humanos.

Informou, também, que Portugal cofinanciaria esta acção pontual juntamente com outras entidades. Os recursos serão, assim, transferidos futuramente pelo IPAD para o FE.

A RPFC aprovou o projeto, atribuindo-lhe a categoria de Decisão 1 – *“Consideram o projeto proposto relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial”*.

5. Pontos de Informação

Foram apresentados os seguintes pontos de situação:

5.1 Projeto LEGIS PALOP

A ECOSPHERE apresentou esta iniciativa que mereceu o reconhecimento pela RPFC, embora não constitua um projeto CPLP.

5.2 Plano de Apoio à Estabilidade na Guiné-Bissau

O Coordenador informou que o IPAD tem trabalhado em conjunto com o SECPLP, e que o documento deverá ser apresentado ao CCP para deliberação o mais tardar no mês de Abril. O documento encontra-se em fase de ultimização e deverá ser circulado brevemente entre os EM.

5.3 Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP - PECS/CPLP

O PFC de Timor-Leste informou que o atraso da transferência do compromisso financeiro assumido pelo Ministério da Saúde se deve a uma mudança de responsáveis técnicos.

O DC informou que a OMS África disponibilizou bolsas de estudo para formandos do Centro de Formação Médica Especializada, em Cabo Verde. Estas bolsas deverão ser requeridas nacionalmente.

5.4 III Congresso da CPLP VIH/SIDA e IST

Este terá lugar entre os dias 16 a 19 de Março de 2010, em Lisboa.

5.5 Centro de Informação em Proteção Social - CIPS

O Coordenador afirmou que esta área está a suscitar interesse crescente.

5.6 Estratégia da CPLP para os Oceanos

Prevê-se que seja aprovada na I Reunião Formal dos Ministros dos Mares, a ter lugar nos dias 20 e 21 de Março de 2010, em Lisboa.

5.7 PCT - FAO de combate à desertificação

Foi destacado o exercício de avaliação a ser realizado brevemente.

O DC agradeceu, ainda, a participação de todos os EM no projeto e os respectivos aportes financeiros.

O PFC de Portugal afirmou o interesse do projeto, informando o seu agrado quanto à avaliação que será realizada. Informou, ainda, que vários aspectos foram considerados negativos na gestão do projecto, na interpretação dos seus objetivos, na aplicação dos conceitos científicos (nomeadamente Combate à Desertificação e não Gestão Sustentável das Terras) e na relação com os pontos focais setoriais.

5.8 Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente

O DC informou que está em curso um processo de reflexão interna no SECPLP, cuja estruturação será partilhada em primeira mão com os PFC.

O PFC do Brasil mencionou as consequências da eventual proliferação de fundos financeiros setoriais, algo já rejeitado pelos PFC.

O Coordenador secundou os comentários brasileiros e solicitou que qualquer esboço de estratégia seja efetivamente circulado pelos PFC, a fim de prevenir incongruências.

5.9 Fórum da Sociedade Civil da CPLP

O DG, em consonância com o relatório da reunião preparatória do I Fórum da Sociedade Civil, fez um balanço dos resultados alcançados, informando sobre a constituição das respectivas comissões nacionais dos EM. Apelou, ainda, para a necessidade de uma maior articulação entre os PFC e os participantes da referida reunião.

5.10 Migrações para o Desenvolvimento

O DC recordou que esta matéria passou para a alçada da Concertação Política Diplomática e lembrou aos PFC que eventuais candidaturas às linhas de financiamento da OIM, devem ser formuladas diretamente pelos EM.

5.11 “Credenciação” da Comissão Europeia

Os PFC foram informados da aprovação pela Comissão Europeia do processo “Auditoria dos 4 pilares”. O resultado desta aprovação será levado à deliberação do CCP.

5.12 III Simpósio sobre Segurança Alimentar

O DG informou a disponibilidade do Itamaraty de financiar a deslocação a Bissau de um representante por EM.

O PFC da Guiné-Bissau agradeceu a disponibilidade brasileira de reforçar apoio financeiro. Solicitou, assim, que os EM reforcem as suas delegações neste evento.

O Coordenador recordou a existência de um financiamento por parte do IPAD que se espera contribuir para o desenvolvimento da Estratégia sobre Segurança Alimentar.

O PFC do Brasil recordou a realização de uma Reunião de Ministros da Agricultura Brasil - Países Africanos, com ênfase em Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural, a ser realizada de 10 a 12 de Maio de 2010, em Brasília.

5.13 Plano Estratégico da CPLP para Timor-Leste

Prevê-se uma deslocação do SECPLP a Timor-Leste para contacto com autoridades locais tendo em vista a confirmação das diretrizes do Plano. Esta deslocação está a ser coordenada com a Representação Permanente de Timor-Leste junto da CPLP.

5.14 Projeto Vocabulário Ortográfico do Português (VOP)

O PFC de Portugal apresentou esta iniciativa que, embora não constitua um projeto CPLP, julga ser de interesse para a Comunidade.

5.15 Projeto Conversor do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

O PFC de Portugal apresentou esta iniciativa que, embora não constitua um projeto CPLP, julga ser de interesse para a Comunidade.

5.16 III Conferência Estatística da CPLP

Os PFC foram informados sobre a realização da III Conferência Estatística da CPLP, que terá lugar em Lisboa, nos dias 1 e 2 de Julho de 2010, subordinada ao tema: “Estatística das Migrações”.

Encerramento

Os PFC congratularam-se com o nível de organização e o bom desenvolvimento dos trabalhos, felicitando o Coordenador pela moderação e condução da Reunião e o SECPLP pelo seu empenho, bem como pela qualidade dos documentos apresentados.

Feito em Lisboa, 11 de Março de 2010.